

BANCO DE BRASÍLIA (BRB)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NOS CARGOS DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE MÉDICO DO
TRABALHO, DE ESCRITURÁRIO, DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO E
DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
EDITAL N.º 10/2005 – BRB, DE 1.º DE AGOSTO DE 2005

O BANCO DE BRASÍLIA (BRB) torna pública a **convocação para a perícia médica**, somente dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Médico do Trabalho, de Escriturário, de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e de Técnico de Segurança do Trabalho, aprovados em até cinco vezes o número de vagas.

1 Convocação para a perícia médica, somente dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Hospital Universitário de Brasília, SGAN 605, Avenida L2 Norte, Ambulatório Novo – Asa Norte, Brasília/DF.

DATA: 7 de agosto de 2005. HORÁRIO: 8 horas (horário oficial de Brasília/DF).

00039115, Adilson Jose Raposo / 00024268, Alex Machado Sousa / 00038484, Andre Luis Gomes Machado / 00044463, Diego Muniz Flores Santos / 00006431, Eloi Claudiano Dantas Neto / 00020862, Erika Madalena Felix Ferreira.

DATA: 7 de agosto de 2005. HORÁRIO: 9 horas (horário oficial de Brasília/DF).

00011731, Fabiano de Oliveira Bowen / 00002928, Francisca Aires de Sousa Valadares / 00018415, Grasielly Borges Assis / 00000697, Juliana Aparecida de Castro / 00006049, Keren Apuque Guedes Evangelista Januario / 00014505, Lauro Ribeiro Alves Cunha.

DATA: 7 de agosto de 2005. HORÁRIO: 10 horas (horário oficial de Brasília/DF).

00022300, Lucilio de Moura Lima / 00015748, Luis Carlos Vilela / 00044576, Luis Tagori Nogueira Araujo / 00029809, Marcos Gomes Coelho / 00044004, Rogerio da Silveira Alves / 00039102, Roneimar Afonso de Almeida.

DATA: 7 de agosto de 2005. HORÁRIO: 11 horas (horário oficial de Brasília/DF).

00046509, Roni da Silva Ferreira / 00020976, Silverio Lacerda Goncalves / 00033821, Thiago Guilherme Procopio Leite de Souza Bittencourt / 00015391, Viviane Michalski / 00021241, Willian Carlos de Alencar.

2 DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica avaliará o candidato como portador de deficiência ou não, bem como a compatibilidade entre a deficiência apresentada e as atribuições do cargo.

2.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

2.3 A não-observância do disposto no subitem anterior ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

2.4 Caso seja verificado que o grau de deficiência é incapacitante para o cargo, o candidato será eliminado do concurso.

2.5 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 No dia de realização da perícia médica, o candidato será identificado mediante a apresentação do documento de identidade **original**.

3.2 O candidato que não apresentar o **documento de identidade original** será automaticamente eliminado do concurso.

3.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da perícia médica com **antecedência mínima de trinta minutos** do horário fixado para o seu início.

3.4 Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da perícia médica após o horário fixado para o seu início.

3.5 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não-comparecimento ao dia de realização da perícia médica, na data e no local estipulados neste edital, implicará a perda do direito de concorrer nessa condição.

3.6 Não será aplicada perícia médica, em nenhuma hipótese, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.7 No dia de realização da perícia médica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos.

3.8 O resultado provisório na perícia médica, somente dos candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência, serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/brb2005>, na data provável de **16 de agosto de 2005**.

TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA
Diretor-Presidente do Banco de Brasília